

**SÚMULA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CPP-CAU/BR**

DATA	16 de março de 2023	HORÁRIO	15h às 16h
LOCAL	Videoconferência		

PARTICIPANTES	Nilton de Lima Júnior (GO)	Coordenador
	Guivaldo D' Alexandria Baptista (BA)	Coord-adjunto
	Rubens Fernando Pereira de Camillo (MS)	Membro
	Ana Maria Schmidt (MG)	Membro
	Cristina Barreiros (RO)	Membro
CONVIDADOS	Caroline Cabral Rocha Bertol	Analista Técnica CAU/BR
ASSESSORIA	Rodrigo da Silva André	

Leitura e aprovação da súmula da 16ª Reunião Extraordinária

Encaminhamento	Aprovação da súmula
----------------	---------------------

ORDEM DO DIA

1	Participação da CPP-CAU/BR no Seminário de Patrimônio
Fonte	CPP-CAU/BR
Relator	Membros CPP-CAU/BR
Encaminhamento	Deliberação 006/2023: 1- Solicitar à Presidência que realize a convocação dos seguintes profissionais para a representação da CPP-CAU/BR nos seguintes eventos: a. Ana Cristina Barreiros para a Abertura da Exposição "Souto Moura" + Encontro Memória, no Rio de Janeiro, em 22 de março, centro de custo a definir em conjunto com o 3.01.01.001 (CEAU-CAU/BR); b. Eduardo Fajardo para a representação da Presidência no 1º Fórum de Assistência Técnica, em São Paulo, nos dias 23 e 24 de março, centro de custo 2.01.03.002; c. Eduardo Fajardo para o Encontro <i>Projectos</i> Souto Moura, no Rio de Janeiro, em 05 de abril, centro de custo 2.01.03.002; d. Ana Cristina Barreiros para o Encontro Obras Souto Moura, no Rio de Janeiro, em 19 de abril, centro de custo 2.01.03.002; e. Ana Cristina Barreiros e Eduardo Fajardo para o Encontro de Patrimônio e Acervos, em

Brasília, em 25 de maio, centro de custo 2.01.03.002;

f. Andrey Shlee e Marcio Coelho de Carvalho, como palestrantes; e Danilo Matoso, como debatedor, para 9º Fórum Internacional de Patrimônio Arquitetônico Brasil – Portugal 2023, em São Luís, no dia 13 de junho, centro de custo 2.01.03.003; e

g. Membros da CPP-CAU/BR para 9º Fórum Internacional de Patrimônio Arquitetônico Brasil – Portugal 2023, em São Luís, nos dias 13 a 16 de junho, centro de custos 4.01.12.001 (Plenário).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA, Conselheiro(a) Federal**, em 04/08/2023, às 14:26, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NILTON DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 07/08/2023, às 12:09, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FAJARDO SOARES, Conselheiro(a) Federal**, em 28/08/2023, às 08:34, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA SCHMIDT, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 29/08/2023, às 19:59, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILO, Conselheiro(a) Federal**, em 31/08/2023, às 18:22, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **B7DD94D9** e informando o identificador **0059173**.